CLASSICORREIO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná/RO
Órgão Emitente: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 dias

Processo: ***0006720-91.2014.8.22.0005***
Classe: Usucapião
Requerente: Edson Aleotti
Advogado: Leonirto Rodrigues dos Santos
Requerido: Joaquim Francisco de Souza; Ana Dornelles de Souza
Valor da Causa: R$ 603.774,00

A Doutora **Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro,** Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc…

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos (abaixo qualificados), para responderem à presente ação de Procedimento Ordinário, e querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, e, AVISA, aos interessados ausentes incertos e desconhecidos, de que tramita no Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná-RO, os Autos de USUCAPIÃO tendo como Requerente Edson Aleotti e Requeridos Joaquim Francisco de Souza; Ana Dornelles de Souza, para que os interessados, querendo, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias.

REQUERIDOS: **ANA DORNELLES DE SOUZA e JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA,** brasileiros, casados entre si, ela do lar portadora do RG n. 613.516-SSP/PR, inscrita no CPF sob n. 113.502.432-91, ele administrador de empresas, portador do RG 279.556-SSP/PR, CPF n. 116.015.749-91, atualmente residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente.

ATO JUDICIAL: "*Citem-se para, querendo, contestarem no prazo de 15 dias, advertindo-os de que, não o fazendo, serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Vindo ou não a contestação, certifique-se quanto à tempestividade. Havendo na contestação novos documentos ou sendo arguidas preliminares, intime-se a autora a impugnar, no prazo de 10 dias. Após, vistas ao MP. Apresentada a impugnação ou, não sendo o caso desta, intimem-se para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 20 dias. Somente então, tornem conclusos. Ji-Paraná-RO, segunda-feira, 16 de junho de 2014. Márcia Adriana Araújo Freitas Santana Juíza de Direito*".

NATUREZA DO PEDIDO: O requerido detém a posse do lote urbano n. 370, da quadra n. 073, localizada na Rua João dos Santos Filho, Bairro 02 de Abril, neste município de Ji-Paraná/RO, cujas medidas são 50,10 m (cinquenta metros e dez centímetros) de frente e fundos e 40 m (quarenta metros) dos lados direito e esquerdo, totalizando 2.004,00 m² (dois mil e quatro metros) quadrados. Posse do imóvel foi adquirida pelo usucapiente em hasta pública realizado pela justiça nos autos n. 0004254-86.1998.8.22.0005, da Ação de Falência da empresa COSTA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, que tramitou nesta 1ª Vara Cível de Ji-Paraná/RO, sendo que a proposta de aquisição se deu 02 de junho de 2008, e homologada em 14 de abril de 2009. O usucapiente no legítimo execício de sua posse e, 2011 construiu sobre o imóvel quatro prédios, sendo que não conseguiu regularizar sua propriedade e razão do imóvel estar localizado em loteamento irregular, constando no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Ji-Paraná que o referido imóvel está localizado em área rural de propriedade dos requeridos ANA DORNELLES DE SOUZA e JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA. **O requerente pleiteia que a ação seja julgada procedente, declarando-se por fim a propriedade do requerente EDSON ALEOTTI, sobre o lote urbano n. 370, da quadra n. 073, localizado na Rua João dos Santos Filho, Bairro 02 de Abril, neste município de Ji-Paraná/RO.**

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2014.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa **SOUBHIA & CIA LTDA,** localizada na Av. Marechal Rondon, n° 2794, no Bairro Dois de Abril, na cidade de Ji-Paraná-RO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.963.040/0007-97, torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ -** SEMEIA em 19/05/2016 a **Renovação de Licença Municipal de Operação - RLMO**, para a atividade de Comércio atacadista e varejista de produtos veterinários, defensivos agrícolas e produtos agropecuários em geral.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Rondônia
Ji-Paraná – 2ª Vara Cível
Avenida Ji-Paraná, 615, Urupá, JI-PARANÁ – RO – CEP: 76900-261 – Fone: (69) 34213279

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DO EXECUTADO: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF 622.123.542-15, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para **PAGAR,** no prazo de 3 (três) dias, o principal e cominações legais sob pena de penhora, sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade; **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a), de que, independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação do prazo do Edital, através de advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento haverá **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** de bens do(a) Executado(a) o suficiente para o pagamento do principal e cominações legais.

ADVERTÊNCIA: Fica o(a0 executado(a) advertido quanto aos atos atentatórios à dignidade da justiça (art. 599/601 do CPC, com alteração dada pela Lei 11.383, 06/12-06 ao art. 600 caput e inciso IV), a seguir transcritos:

Art. 599. *O juiz pode, em qualquer momento do processo: I – ordenar o comparecimento das partes; II – advertir ao devedor que o seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça.*

Art. 600. *Considera-se atentatório à dignidade da Justiça p ato do executado que: I – frauda a execução; II – se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos; III – resisti injustificadamente às ordens judiciais; IV – intimado, não indica ao juiz, em 5 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores.* ***Art. 601.*** *Nos casos previstos no artigo anterior, o devedor incidirá em* ***multa*** *fixada pelo juiz, em montante não superior a vinte por cento (20%) do valor atualizado do débito em execução, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, multa essa que reverterá em proveito do credor, exigível na própria execução. Parágrafo único. O juiz relevará a pena, se o devedor se comprometer a não mais praticar qualquer dos atos definidos no artigo antecedente e der fiador idôneo, que responda ao credor pela dívida principal, juros, despesas e honorários advocatícios.*

Resumo da Inicial: O exequente é credor do executado da importância de R$ 2.553,61 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), representada por duplicadas anexas aos autos. O exequente tentou receber a dívida de forma amigável, porém sem êxito, por isso ajuizou a presente ação.

Processe: 7002112-57.2016.8.22.0005
Classe: Execução de título extrajudicial
Assunto: Duplicata
Parte Exequente: Mourão Pneus Ltda ME
Advogado: Geovane C. Martins, OAB – RO 7019
Parte Executada: Alexandre Pereira da Silva
Valor da Dívida: R$ 2.553,61

Ji-Paraná, 12 de maio de 2016.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA

Pedido de **LUIZ BOARETO NETO**, Localização LINHA 148 COM 60, KM-25, LOTE 08, GLEBA 03, zona rural de ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, CPF: nº. **586.858.398-15**, torna público que requereu ao SEDAM em 20/05/2016, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para irrigação.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

DE: CÍCERO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da CI-RG n. 687.636 – SSP/RO, inscrito no CPF sob n. 415.065.376-34, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: **CITAÇÃO,** da parte acima qualificada, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, paguem a importância de **R$ 31.901,88 (trinta e um mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos)** em espécie e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ficando advertido (a) de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial.

ADVERTÊNCIAS: O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo.
Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos à ação monitória.

Os embargos independem de prévia segurança do Juízo e deverão ser opostos nos prazo de 15 (quinze) dias.

DESPACHO: *"Expeça-se mandado de pagamento, consignando as advertências do art. 1.102-C, do Código de Processo Civil. Ouro Preto do Oeste, 16 de fevereiro de*
2016. JOSE ANTONIO BARRETTO - Juiz de Direito."

OBSERVAÇÃO: Este processo pode ser visualizado de forma integral através do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE – 1º Grau), disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (www.tjro.jus.brwww.tjro.jus.br).

Processo nº: 7000434-10.2016.8.22.0004
Classe: MONITÓRIA (40)
AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO CENTRAL DE RONDONIA - SICOOB OUROCREDI
Advogado do (a) AUTOR: KARIMA FACCIOLI CARAM - RO3460

Sede do Juízo: Fórum Jurista T. de Freitas, Rua Café Filho, 127, Pc dos Três Poderes, Ouro Preto do Oeste-RO, 76920000 - Fone: (69)3461-3813

Ouro Preto do Oeste, 19 de abril de 2016.

Bel.Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial
Assina por determinação do Juiz

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TERCEIRA CHAMADA
Pregão Presencial N.45/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a**: Aquisição de equipamento e materiais permanente, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.376/2016
b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 03/06/2016 AS 15:00 HORAS .
d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
20 de Maio de 2016.

Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: JI-PARANÁ
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 DIAS

DE: Alessandro Gama da Silva, CPF. 661.849.324-20

FINALIDADE: **CITAR** nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e **INTIMAR** para pagar, dentro de **03 (três) dias,** o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, **opor EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15(quinze) dias.**
O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO: O exequente alega ser credor da parte executada da quantia de R$14.576,93(quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), representada pelas duplicatas n. 006534/02/03/04/05. Requer a citação do executado para pagamento do débito.

Vara : 3ª Vara Cível
Processo : 0011484-86.2015.822.0005
Classe : Execução de Título Extrajudicial
Procedimento : Processo de Execução (Cível)
Parte Autora : Mourão Pneus Ltda Me
Advogado : Geovane Campos Martins OAB 7019
SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTACTE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO:- **JUIZ:** sassamoto@tjro.jus.br **-DIRETOR DE CARTÓRIO:** jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 11 de Abril de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
assinatura digital

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de **HEMERLY SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME**, Localização LINHA 25, KM 02, LOTE 69 - B1 LADO NORTE, **NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO**, CNPJ: 10.73.477/0001-09, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 20/05/2016, a **Licença Prévia**, para a atividade de Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Pedido de **HEMERLY SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME**, Localização LINHA 25, KM 02, LOTE 69 - B1 LADO NORTE, **NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO**, CNPJ: 10.73.477/0001-09, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 20/05/2016, a **Licença de Instalação** para a atividade de Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de **HEMERLY SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME**, Localização LINHA 25, KM 02, LOTE 69 - B1 LADO NORTE, **NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO**, CNPJ: 10.73.477/0001-09, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 20/05/2016, a **Licença de Operação**, para a atividade de Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 621/SEMARF/2016

DO OBJETO: Contratação de empresa para realização do XXXV aniversário do município de Presidente Médici/RO bem como a realização da 20° festa agropecuária do município. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 03 de junho de 2016**. **DO VALOR ESTIMADO R$ 195.721,75** (cento e noventa e cinco mil setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta de junho, nº. 2031, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial